



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006219.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade 01 Fazenda e Administração

Datação 04.129.0003.2.008.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00100

Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Conta 02257

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04324 EDSON GONZAGA VAZ

Endereço RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1675 CENTR

CNPJ/CPF 35.965.249/0001-16

Fone (44) 3636-1223 Cidade PÉROLA

Licitação Número Solicitação Contrato Emissão Vencimento

Dispensa por Lim

12.09.25 12.10.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
60.000,00	28.123,37	55,00	28.068,37

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISIÇÃO DE UM CARIMBO AUTOMÁTICO PARA USO DO SERVIDOR JOÃO CARLOS DOS SANTOS PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO.	55,0000	55,00

LIQUIDADO

Banco Credor	237 180-5 0355108-3	VALOR LIQUIDO	55,00
Declaramos que os	<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).	
Assinatura:	acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Carlos Roberto D. dos Santos Secretário Municipal de Fazenda e Administração assinatura: CPF 513.022.840-0 Portaria 005/2021 nome: Carlos Roberto D. dos Santos	Data / /	Encarregado do Serviço
Data	/ /	cargo	Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6

RECEBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cinquenta e cinco reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Aquisição de 01 carimbo de assinatura para ser utilizado na documentação do Setor de Fiscalização. A compra efetuada de forma direta tem embasamento no artigo 3º, inciso III, c/c artigo 5º, § 1º do Decreto 037, de 23 de fevereiro de 2024.

Pérola-PR, 12 de setembro de 2025

Carlos Roberto Domingues dos Santos
Sec. Mun. de Fazenda e Administração
Portaria nº 005/2021
CPF 503.022.849-9

Assinatura (carimbo) de autorização